



PORTARIA Nº 007/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS TITULARES:

- **Presidente:** Presidente: Beatriz Medeiros Gomes
- **Membro:** Jailson de Oliveira Gomes
- **Membro:** Josefa Angélica Dantas dos Santos

MEMBROS SUPLENTES:

- Ramon Aparecido da Silva Dantas
- Monice Gabriela dos Santos
- Magna Sousa Santos

Fica também; designado o Engenheiro Civil, **FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de engenheiro civil, inscrito no CREA/PB sob nº 161314061-4, para realizar o acompanhamento em todos os processos licitatório de engenharia civil de OBRAS, durante o exercício de 2024, inclusive com a emissão de pareceres técnicos.

RESOLVE, também:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CNPJ nº 08.739.930/0001-73
Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

- Josefa Angélica Dantas dos Santos – **Pregoeiro(a)**
- Jailson de Oliveira Gomes - **Equipe de Apoio**
- Beatriz Medeiros Gomes - **Equipe de Apoio**

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S)** Registre-se. Publique-se.

Esta portaria possui efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se
E cumpra-se.

Nova Palmeira (PB), 09 de janeiro de 2024.

Ailton Gomes Medeiros
Prefeito Constitucional